

Casos de Assédio moral e sexual no Paraná: empresa silencia, Sintcom denuncia!



O que estamos presenciando dentro dos Correios é inaceitável: um aumento alarmante nas denúncias de assédio moral e sexual, especialmente praticados por chefias. São relatos de humilhações, perseguições, ameaças e, em muitos casos, abusos que ultrapassam todos os limites. E o que a empresa faz? Nada. Ou pior: protege o assediador.

O Sintcom-PR tem acompanhado todas as oitivas, se mantém ao lado das vítimas desde o primeiro momento e nunca se calará diante de qualquer forma de assédio. Mas o que temos visto é revoltante: os processos são arquivados, as vítimas desacreditadas e as falas da empresa sempre em tom de defesa ao agressor. É uma política de passar pano para quem comete esse tipo de crime, contanto que ocupe um cargo de chefia.

O Sintcom vem judicializando casos, porque já ficou claro que dentro da estrutura dos Correios, não há vontade de enfrentar o problema com seriedade, o COPAS não funciona e as denúncias em canais oficiais são engavetadas. Não se trata de casos isolados. Se trata de um ambiente de trabalho adoecido, onde quem deveria garantir o respeito está, muitas vezes, no papel de opressor.

Assédio não é cultura organizacional. Assédio é crime. E nós vamos seguir denunciando, dando visibilidade, protegendo as vítimas e exigindo justiça.

Essa é uma das bandeiras mais fortes da nossa atuação sindical. Defender os trabalhadores e trabalhadoras ecetistas contra todas as formas de violência, especialmente quando elas vêm de quem deveria dar o exemplo.

Não vamos parar.

Assédio se combate com coragem, com denúncia, com luta. E isso o Sintcom sabe fazer.

Não se cale, denuncie.



Postal Saúde em colapso: Correios não fazem repasse e trabalhadores pagam a conta

Apesar dos inúmeros alertas e reuniões realizadas com a direção do Postal Saúde, a situação do plano de saúde dos trabalhadores dos Correios segue se deteriorando. Médicos e clínicas estão deixando de atender por falta de pagamento, e quem sofre com isso são os trabalhadores e suas famílias – justamente os que sustentam o plano com seus próprios salários.

A verdade escancarada é: um joga culpa no outro, mesmo com os trabalhadores contribuindo religiosamente todos os meses. Ou seja, o dinheiro da contribuição dos trabalhadores entra, mas o plano continua não pagando os profissionais credenciados ou manter os que já atendiam. Por quê? Porque a parte da empresa, que deveria ser responsabilidade dos Correios, não está chegando ao Postal Saúde, bem como a parte dos trabalhadores, que também não está sendo repassada.

É um escândalo: a parte dos trabalhadores sozinha já cobre praticamente todos os custos. Mesmo assim, o que se vê é um verdadeiro desmonte no atendimento. A desculpa oficial da empresa que parece querer jogar a culpa nos profissionais de saúde ou no próprio Postal Saúde, mas as informações são claras: a falha é da direção dos Correios, que está retendo os repasses.

A indignação é geral. Quem tem filhos, quem está em tratamento, quem depende do plano está sendo jogado à própria sorte. O mínimo que se espera é respeito com quem sustenta essa empresa todos os dias com seu trabalho.

O SINTCOM PR orienta a todos os trabalhadores que tiverem o atendimento negado, com a alegação de falta de pagamento (por parte da postal saúde) que solicite ao credenciado a negativa por escrito e encaminhe para o jurídico do sindicato, em seguida fazer uma denúncia à ANS pelo site: www.ans.gov.br

Ou pelo disk ANS: 0800 701 9656 E enviar o protocolo também para o jurídico.

O SINTCOM PR, comprometido com os direitos do trabalhador e sua integridade física, está entrando com as medidas judiciais cabíveis, para solucionar tal descaso.

JURÍDICO:

China +55 41 9528-7996

Maycon +55 41 9641-3585

ELEIÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ESTADUAL

As ELEIÇÕES para a renovação da Diretoria Colegiada Estadual (executiva, demais integrantes das secretarias e conselho fiscal) da entidade, para o mandato do próximo quadriênio (2025/2029), nos termos do artigo 49 do estatuto da Entidade.

Segue a íntegra do edital de convocação do processo eleitoral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral (presidente-Pedro Paulo de Abreu Pinheiro; membros titulares: José Oliveira Lima e Tony Sérgio Rodrigues Cavalcante) juntamente com a Secretária Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações Postais, Telegráficas e Similares do Estado do Paraná (Sintcom-PR), em cumprimento ao previsto no capítulo XI e nas demais disposições do estatuto desta Entidade, vêm convocar as ELEIÇÕES para a renovação da Diretoria Colegiada, Executiva, e Conselho Fiscal da Entidade, para o mandato do próximo quadriênio (2025/2029), nos termos do artigo 18 do estatuto da Entidade. As eleições se realizarão nos dias 15 e 16 de maio de 2025. As eleições serão realizadas no horário de 08:00 às 17:00 horas podendo-se ampliar o horário, adequando-o à realidade de trabalho dos eleitores, conforme orientação da Comissão Eleitoral. Haverá Urna Fixa na sede do Sindicato e no Edifício Sede (João Negrão), bem como Urnas Itinerantes em todas as unidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no Estado do Paraná, onde houver eleitores, e a critério da Comissão Eleitoral. O registro das chapas será feito na sede do Sintcom-PR, situado na rua Engenheiro Rebouças, 1595, bairro Rebouças, Curitiba, Paraná. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para recebimento do requerimento de registro de chapa com início no dia 15/04/2025 e término no dia 24/04/2025, em observação ao Art. 49 do Estatuto do Sindicato. O horário de funcionamento da secretaria do Sindicato onde as chapas serão registradas, será de 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezessete horas), nos dias úteis. A chapa será registrada mediante requerimento escrito, encaminhado ao presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, acompanhado da cópia da carteira de trabalho de cada candidato (a) (páginas contendo o retrato e a admissão em empresa da categoria), ou cópia integral do Contrato de Trabalho, juntamente com o último contracheque (ou comprovante de recebimento do último salário do mês trabalhado). No caso do filiado aposentado, deverá ser apresentado também o documento comprobatório da aposentadoria e o comprovante de pagamento das mensalidades de associado. Relativamente ao trabalhador demitido, deverá ser apresentado também o comprovante de pagamento das mensalidades de associado. Para se candidatar ao cargo de dirigente sindical o associado precisará ter pelo menos 06 (seis) meses de filiação no sindicato, no ato da inscrição da chapa. Conforme Artigo 51 do Estatuto, as eleições serão realizadas em um único escrutínio e, após a divulgação dos resultados, a Comissão Eleitoral declarará vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos. Caberá à Comissão Eleitoral empossar os eleitos. Em caso de existência de uma única inscrição de Chapa (Chapa única), a votação da eleição será por aclamação, através de Assembleia Geral, presencial a ser realizada no dia 15 de maio 2025, às 18:00 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, nas subsedes do Sindicato e na Sede Estadual. Em Curitiba: Rua Engenheiros Rebouças, 1595, Rebouças, Em Cascavel: Rua Carlos Gomes, 3331; Em Maringá: Avenida Mauá, 2276; Em Ponta Grossa: Rua Jorge Becker, 33 (em frente ao CDD Oficinas); Em Londrina: Na Sede da APP Sindicato, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1834 Quebec. Caberá à Comissão Eleitoral proclamar a chapa eleita e empossar os seus componentes. Curitiba, 15 de abril de 2025. Comissão Eleitoral (presidente Pedro Paulo de Abreu Pinheiro, membros titulares: José Oliveira Lima e Tony Sérgio Rodrigues Cavalcante) e Elizabete Ortiz Barboza Secretária Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações Postais, Telegráficas e Similares do Estado do Paraná (Sintcom-PR).